



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 21

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 20^a E 69^a ZONAS ELEITORAIS, AMBAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três **(28.08.2023)**, às nove horas **(9h)**, de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 20^a ZE-PI, Dr. **Ermano Chaves Portela Martins**, a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 69^a Zona Eleitoral, Dra. **Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira**, o Promotor de Justiça, Dr. **Maurício Verdejo Gonçalves Júnior**, representante do Ministério Público Eleitoral da 69^a Zona, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcello Lavôr, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. **Márcio Portela Veloso Boavista e Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 10/2023 (SEI 0001890646), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 146, Ano 2023, de 9 de agosto de 2023, pp. 18/19, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 20^a ZE-PI, Dr. **Max Zarak Nunes Vieira**, o servidor da 20^a ZE-PI, Dr. **Osman Thales José Pereira da Silva**, o Chefe de Cartório da 69^a ZE-PI, Dr. **Demétrius Ribeiro dos Santos** e a ex-Chefe de Cartório da 69^a ZE-PI, Dra. **Jamilly Beliza B. Fernandes**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 20^a e 69^a Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital 10/2023 (SEI 0001890646), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 146, Ano 2023, de 9 de agosto de 2023, pp. 18/19, oportunidade em que Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas ao magistrado e magistrada, representante do Ministério Público, representante da OAB, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou que o secretário da inspeção fará um balanço dos dados coletados na inspeção de ciclo, apontando eventuais melhorias ou inconsistências verificadas nos trabalhos correcionais. Informou, ainda, que será elaborado um relatório de inspeção a ser apresentado ao excelentíssimo senhor Corregedor Regional Eleitoral, Des. José James Gomes Pereira, que avaliará e, se assim entender, determinará as medidas necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências apontadas no relatório de inspeção. Em seguida, passou a palavra ao Secretário das Inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

O secretário das inspeções, inicialmente, agradeceu a receptividade dispensada pelos colegas das Zonas Eleitorais no acolhimento da equipe de inspeção da Corregedoria e a disponibilidade durante todo o processo de coleta de informações nas Unidades inspecionadas. Especificou que não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação a última inspeção ocorrida. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciárias e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir

dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos cartórios eleitorais. Agradeceu a todos, destacando a disponibilidade das autoridades e servidores durante a realização do procedimento correcional. Finalmente, explicitou de forma resumida os avanços identificados durante o trabalho de inspeção na 20^a e 69^a ZE, mencionando que todas as informações serão disponibilizadas oportunamente em processo específico. São eles:

20^a Zona Eleitoral

Situações que evoluíram:

Força de Trabalho: a zona eleitoral contava com 1 servidora, sendo 1 efetiva, nenhum requisitado e 5 terceirizados (período biométrico). Atualmente a zona conta com 02 (dois) servidores efetivos, 4 terceirizados (1 atendente cartorário, 1 agente de limpeza e 2 agentes de portaria). O eleitorado diminuiu em razão do rezoneamento. Atualmente a zona eleitoral possui 18.357 eleitores, possibilitando a requisição de 02 servidores.

Processo administrativo mais antigo: O processo mais antigo é 0027057-81.2020.6.18.8020 (inventário) com três anos de trâmite.

Inconformidades verificadas em processos administrativos: com a implantação do sistema SEI, foram sanadas as pendências verificadas na inspeção anterior. No entanto, o cartório deve se atentar para os níveis de acesso dos dados por conta da LGPD.

Processos de Duplicidade: foram verificadas na inspeção anterior a existência de 03 duplicidades resolvidas automaticamente pelo sistema ELO. Na presente inspeção, todas as duplicidades foram tratadas manualmente pela zona eleitoral.

Processo judicial mais antigo: A inspeção anterior constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite com 9 anos de tramitação. Atualmente, existe um Processo Administrativo - PA (0000742-96.2016.6.18.0020) que é sigiloso e que foi migrado do sistema SADP (ano de autuação de 2016). Os demais processos judiciais mais antigos são do ano de 2021.

Formulário para Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida: na inspeção passada constatou-se que não era feita a distribuição do formulário e nem o lançamento do ASE 396 decorrente dos formulários. Na presente inspeção, observou-se que houve a distribuição dos formulários para identificação de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida e o efetivo lançamento do ASE 396, conforme as amostras mencionadas pela equipe de inspeção.

Situações que persistem:

Local para arquivamento: verificou-se que o arquivo atualmente é utilizado por duas zonas eleitorais (20^aZE e 69^aZE) já não possuindo uma dimensão adequada. Ademais, há a necessidade de realização de descarte de material. A 20^a Zona Eleitoral já iniciou o referido processo de descarte (SEI n. 0011720-47.2023.6.18.8020).

Descarte de material: há a necessidade de realização de descarte de material. Já existe processo de descarte de material em trâmite (SEI n. 0011720-47.2023.6.18.8020).

Inconformidades verificadas em processos judiciais: processos sem o devido impulso oficial (tem de ociosidade elevado).

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: Foi verificado o lançamento do ASE

337 motivo 2, quando o correto seria o motivo 7, vez que o delito gera inelegibilidade nos termos do art. 1º, I, e da LC64/90. Constatou-se, ainda, o inverso, ou seja, lançamento do ASE 337 motivo 7 e deveria ser motivo 2 pois a capituloção do crime não gera eventual inelegibilidade.

Processamento de justificativas eleitorais: constatou-se diversos requerimentos de justificativa sem o devido processamento, devendo a zona eleitoral providenciar, com a urgência que o caso requer, o seu processamento e julgamento.

Anotações no caderno de votação relativas a cancelamentos ocorridos no período de fechamento do Cadastro Eleitoral: foi localizado caderno de votação em que não havia a aposição de carimbo de restrição de voto em relação a eleitor que havia sido objeto de comunicação de suspensão de direitos políticos durante o período de fechamento do cadastro eleitoral.

Apuração de mesários faltosos: A zona eleitoral não autuou processo para a apuração dos mesários faltosos.

69ª Zona Eleitoral

Situações que evoluíram:

Identificação dos ambientes do cartório: Há a identificação do ambiente de atendimento aos eleitores e as salas identificadas como gabinetes da autoridade judiciária e do Ministério Público Eleitoral não estão mais servindo como depósitos de material para descarte.

Força de Trabalho: a zona eleitoral contava com 2 servidores, sendo 1 efetivo e 1 requisitada e possuía 4 (quatro) terceirizados, que atuam para as duas zonas eleitorais (1 atendente cartorário, 2 agentes de portaria e 1 agente de limpeza) . A Zona Eleitoral inspecionada possuía 18.715 eleitores, o que daria direito à requisição de 2 servidores, mas o cartório possuía apenas 1 servidora requisitada.

Publicação dos lotes de RAE: os Editais estão sendo publicados publicadas quinzenalmente, devendo o cartório eleitoral ajustar apenas a publicação para os dias 1º e 15 de cada mês.

Processo judicial mais antigo: A inspeção constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite é o PCE 0600298-22.2020.6.18.0069 (3 anos de tramitação).

Inconformidades verificadas em processos judiciais: Processos judiciais no PJe bem instruídos, com obediência ao rito adequado e com os registros de movimentos em consonância com as Tabelas Processuais Unificadas - TPUs do CNJ.

Fornecimento de informações do Cadastro Eleitoral: não foi localizado caso de fornecimento de dados fora do Sistema SIEL. A antiga chefe de cartório relatou que as autoridades estavam cadastradas no SIEL, devendo o novel chefe de cartório verificar se há necessidade de atualização dos cadastros.

Apuração de mesários faltosos: foram localizados processos PJE na classe CMR devidamente processados e julgados cujo objeto era a apuração de mesário faltoso.

Local de arquivamento das urnas durante o período eleitoral: o ambiente do depósito de urnas se encontra climatizado, vez que os aparelhos foram consertados.

Situações que persistem:

Acessibilidade: os banheiros exclusivos aos servidores não são adaptados e não há espaço para manobras de cadeirantes.

Local para arquivamento: verificou-se que o único arquivo existente se destinava à 20^a e à 69^aZE, não sendo suficiente para abrigar o material das duas zonas eleitorais durante o período eleitoral.

Conservação do prédio: Prédio próprio, mas que já exige melhoramento em suas instalações. Necessidade de revisão geral do telhado, considerando que quando se está no período chuvoso, o Fórum Eleitoral apresenta diversas goteiras distribuídas por vários compartimentos (sala do chefe de cartório, cozinha, banheiro interno, sala de atendimento e corredor). Durante o período chuvoso a água invade o depósito das urnas. Há 02 (dois) processos tramitando no TRE-PI em que se busca alteração das disposições das salas do Fórum que impactará tanto a 20^a quanto a 69^a Zona Eleitoral. São eles: SEI 0020210-47.2019.6.18.8069 e SEI 0004053-57.2023.6.18.8069.

Processos de duplicidade: Em relatório extraído do sistema ELO (Estatística de Decisão do Batimento -Competência Zona), constata-se que no período de aferição (28/08/2019 a 28/08/2023) foram identificadas 12 (doze) duplicidades/pluralidades, sendo 04 (quatro) tratadas de forma manual e 08 (oito) de forma automática (Ano de 2020). No entanto, nos últimos 12 meses não houve duplicidades atualizadas automaticamente pelo sistema.

Frequência de transmissão dos lotes de RAE: verifica-se que não está sendo obedecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a transmissão de lotes para o processamento, conforme determinado pelo Provimento CGE n. 4/2021, da Corregedoria Geral Eleitoral. Recomenda-se que a juíza eleitoral adote como rotina semanal a análise (deferindo ou indeferindo) dos requerimentos dos eleitores que são postos no sistema SEI e atribuídos a autoridade judiciária da Zona.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: Foi verificado o lançamento do ASE 337 motivo 2, quando o correto seria o motivo 7, vez que o delito gera inelegibilidade nos termos do art. 1º, I, e da LC64/90. Foi verificado, ainda, caso de lançamento de ASE 337 – motivo 7 que deveria ser motivo 2, pois o crime não geraria inelegibilidade.

Comunicações de desfiliação partidária: foi localizado caso de comunicação de desfiliação em que a data de cancelamento da filiação não correspondia à data de protocolo da comunicação.

Descarte de material: Ademais, há a necessidade de realização de descarte de material. A 69^a Zona Eleitoral já possui processo de descarte autorizado pela Administração Superior do TRE-PI (SEI 0006715-91.2023.6.18.8069).

Destacou que ambas as zonas eleitorais se encontravam em situação bem melhor que as encontradas nas inspeções anteriores. Parabenizou a antiga servidora chefe de cartório, Jamily Fernandes que, recentemente permutou para o TRE-PE, pelo trabalho zeloso e organizado que foi desempenhado na 69^a Zona Eleitoral e que foi constatado pela equipe de inspeção.

Passada a palavra ao servidor da CRE-PI, **Márcio Portela Veloso Boavista**, este ratificou as palavras do servidor **Marcelo Régis de Vasconcelos**, destacou, ainda, a percepção do bom ambiente de trabalho nas duas zonas, observando o caráter colaborativo

existente entre os servidores, transformando o ambiente de trabalho bastante harmônico. Ressaltou o empenho dos dois servidores da 20ª Zona Eleitoral durante o apoio prestado pelo NAPPG naquela Unidade Jurisdicional, que contava com um considerável acervo processual e que obtiveram êxito nesse trabalho.

Mencionou que os avanços das duas zonas eleitorais foram fundamentais para a melhoria dos números do TRE-PI nos indicadores do CNJ. Argumentou, ainda, a necessidade de atenção apenas em relação a 02 AIJEs que impactam diretamente a meta 4 da zona eleitoral, mas que ambas já se encontram em fase processual avançada e que logo poderão ser julgadas até o final do ano de 2023.

Já em relação à 69ª Zona Eleitoral, mencionou que a zona poderia ser utilizada como modelo, pois, mesmo com tantas demandas para a chefia de cartório, foi constatado que os atos processuais estavam de acordo com os normativos em relação a autuação, classes processuais e ritos, bem como os lançamentos das movimentações processuais, momento em que parabenizou mais uma vez a antiga chefe de cartório da 69ª Zona Eleitoral. Parabenizou, ainda, o chefe de cartório da 20ª Zona Eleitoral pelo avanço considerável em termos processuais que a 20ª Zona Eleitoral apresentou neste ano.

Recebida a palavra, a juíza auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral franqueou à magistrada e ao magistrado para manifestação processual existente na 69ª Zona Eleitoral, motivo pelo qual não foi necessária a intervenção do NAPPG naquela Unidade Jurisdicional.

A **magistrada da 69ª Zona Eleitoral** agradeceu os elogios dispensados à 69ª Zona Eleitoral e firmou o compromisso de garantir a mesma qualidade dos trabalhos com a nova equipe que ingressou na zona eleitoral. Agradeceu a Equipe de Inspeção na realização dos trabalhos, bem como a toda a Corregedoria Regional Eleitoral no apoio prestados quando demandada. Finalizou se colocando à disposição para sanar eventuais inconsistências com o intuito sempre de melhorar a prestação jurisdicional.

Já o **juiz eleitoral da 20ª Zona Eleitoral** proferiu agradecimento ao chefe de cartório, servidor da 20ª Zona Eleitoral e auxiliares que contribuem diariamente no tratamento das demandas que chegam à 20ª Zona Eleitoral. Mencionou que a 20ª Zona eleitoral vem avançando nas metas da zona eleitoral graças ao empenho de todos e se colocou à disposição para contribuir com as melhorias dos processos de trabalho da 20ª Zona Eleitoral.

Passada a palavra aos membros do **Ministério Público, o representante da 69ª Zona Eleitoral** agradeceu a oportunidade de contribuir com a Justiça e colocou o Ministério Público à disposição de todos. Mencionou as dificuldades encontradas na zona eleitoral em razão das diversas demandas que devem ser administradas pelos servidores da Zona, desde a arregimentação de pessoal durante o período eleitoral, quanto às demandas eleitorais propriamente ditas.

Por sua vez, o **Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo o apoio da CRE-PI, em especial da equipe de inspeção, aduzindo os caminhos a serem seguidos. Agradeceu à disponibilidade do magistrado pela parceria e dedicação na atuação dos feitos da zona eleitoral. Agradeceu também aos servidores que auxiliam nos trabalhos da zona eleitoral.

Em seguida, o **Chefe de Cartório da 69ª ZE-PI** agradeceu aos colegas da equipe de inspeção pela orientações repassadas durante a execução dos trabalhos correcionais. Se colocou à disposição no desafio de manter a qualidade dos trabalhos realizados pela 69ª Zona Eleitoral.

Por sua vez, o **representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, Dr. Marcello Lavôr, cumprimentou os presentes, parabenizando pelos trabalhos realizados, desejando boa sorte a todos na busca de melhorias sempre. Finalizando, colocou a Ordem dos Advogados à disposição de todos.

Por fim, passou a palavra à Coordenadora da CRE-PI, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, que congratulou os presentes e agradeceu os servidores pelo trabalho desempenhado. Desejou que as equipes das Zonas Eleitorais mantenham a qualidade dos trabalhos encontrados pela Equipe de Inspeção, desejando êxito na continuidade das ações realizadas nas duas zonas eleitorais.

Retomada a palavra, a Juíza Auxiliar da Corregedoria agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de encerramento de inspeção de ciclo da 20^a e 69^a Zonas Eleitorais

https://zoom.us/rec/play/QtAb2nOK_85Jh7Csn9E_bH3QAvjHVYBDNLsSW1w5JEwDA12v7tTlayTBz8kxoml_YvPlxgs3wBCyutj.x8SsDxKYaXEeBiRx?autoplay=true&startTime=1693224683000

Senha: E+9m=7w7

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública, nos termos do art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Ermano Chaves Portela Martins

Juiz da 20^aZE-PI

Dra. Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira

Juíza da 69^aZE-PI

Dr. Maurício Verdejo Gonçalves Júnior

Ministério Público Eleitoral da 69^a ZE-PI

Dr. Max Zarak Nunes Vieira

Chefe de Cartório da 20^a ZE-PI

Dr. Demétrius Ribeiro dos Santos

Dr. Osman Thales José Pereira da Silva
Servidor da 20ª ZE-PI

Dr. Márcio Portela Veloso Boavista
Equipe de inspeção-CRE/PI

Marcelo Régis de Vasconcelos
Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI

Jamilly Beliza B. Fernandes
Ex Chefe de Cartório da 69ª ZE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Demétrius Ribeiro dos Santos**, Chefe de Cartório, em 28/08/2023, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Max Zarak Nunes Vieira**, Chefe de Cartório, em 28/08/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS**, Juiz(a) Eleitoral, em 28/08/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura**, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral, em 29/08/2023, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAN THALES JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, em 29/08/2023, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA ANGÉLICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA**, Juiz(a) Eleitoral, em 29/08/2023, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista**, Analista Judiciário, em 29/08/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, Assessor(a) da Corregedoria, em 30/08/2023, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jamilly Beliza Bezerra Fernandes**, Técnico Judiciário, em 31/08/2023, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001903661** e o código CRC **C403D193**.

0011405-79.2023.6.18.8000

0001903661v25



--